

Ordem = 141



884-09/20-2404/17-CM13

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sergento Silvano

Projeto de lei nº....

" Institui o Dia Municipal do Karatê, MMA (Arte Marcial Mista), Judô, Taekwondo, Jiu-jitsu e Muay-Thai, no âmbito do Município de Belém e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Belém, os dias para comemorar, anualmente, as seguintes Artes:

- I – Dia do Karatê: 25 de junho;**
- II – Dia do MMA: 30 de setembro;**
- III – Dia do Judô: 28 de outubro;**
- IV – Dia do Taekwondo 16 de maio;**
- V – Dia do Jiu-jitsu: 14 de outubro;**
- VI – Dia do Muay-Thai: 17 de março.**

Parágrafo Único – Os Dias comemorativos passam a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário "Vereador LAMEIRA BITTENCOURT", no Palácio "Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO", em 25 de abril de 2017.

Silvano Oliveira da Silva (Sergento Silvano)
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano

Justificativa

Artes marciais, Karatê, MMA (Arte Marcial Mista), Judô, Taekwondo, Jiu-jitsu e Muay-Thai, são disciplinas físicas e mentais codificadas em diferentes graus, que tem como objetivo um alto desenvolvimento de seus praticantes para que possam defender-se ou submeter o adversário mediante diversas técnicas. São sistemas para treinamento de combate, geralmente sem o uso de armas de fogo ou de outros dispositivos modernos. Atualmente, as artes marciais, para além de praticadas enquanto treinamento militar, policial e de defesa pessoal, são também praticadas como Desporto de combate. Existem diversos estilos, sistemas e escolas de artes marciais. O que diferencia as artes marciais da mera violência física (briga de rua) é a organização de suas técnicas num sistema coerente de combate, desenvolvimento físico, mental e espiritual.

Atualmente, existem milhares de praticantes desta arte em nosso Município, sendo que em nosso município é possível verificar a existência de dezenas de Dojos (academias), ensinando aos interessados a importância da disciplina e determinação não aplicadas somente ao esporte, mas também no dia a dia de nossas vidas.

São as justificativas para estabelecer os dias para comemorar de forma digna esses grandes profissionais. Para tanto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)
Vereador - PSD